

Id:05D5123EC3515D75



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



PORTARIA SEMEI Nº 01/2026

INHUMA - PI, 17 DE JANEIRO DE 2026

"Institui Comissão para participação no processo de lotação dos docentes da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Inhuma - PI, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMA - PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, acompanhar e garantir a transparência, legalidade e equidade no processo de lotação dos docentes da Rede Pública Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 711/2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério) e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Lotação dos Docentes da Rede Pública Municipal de Ensino de Inhuma - PI, com a finalidade de participar, acompanhar, analisar e emitir parecer no processo de lotação, relotação e ajustes de carga horária dos professores das escolas públicas municipais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Maria de Lourdes Monteiro da Silva, CPF nº 473.987.953-00;
- II - Marcela Araújo de Sousa, CPF nº 992.828.793-72;
- III - Hellen Maria Bezerra de Sousa, CPF nº 909.105.323-20;
- IV - Maria do Socorro Jesus Rufino, CPF nº 054.266.503-49;
- V - Maria do Amparo Rodrigues de Carvalho Santos, CPF nº 510.197.013-15.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - Acompanhar o levantamento da demanda de docentes nas Unidades de Ensino;
- II - Participar do processo de lotação e relotação dos professores, observando a legislação vigente e as normas da SEMEI;

III - Zelar pelo cumprimento dos critérios estabelecidos na Instrução Normativa de Lotação para o Ano Letivo de 2026;

IV - Analisar situações excepcionais e emitir parecer quando solicitado;

V - Contribuir para a transparência e a organização do processo de lotação.

Art. 4º A Comissão terá vigência durante o Ano Letivo de 2026, podendo ser extinta ou alterada por ato da Secretária Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhuma - PI, 17 de janeiro de 2026.

Publique - se. Registre - se. Cumpra - se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do município de Inhuma - PI, 17 de janeiro de 2026.

Ana Luiza Gonçalves Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Ana Luiza Gonçalves Rodrigues
Ana Luiza Gonçalves Rodrigues
Portaria Nº 003/2025
CPF: 727.082.983-72
Secretária Municipal de Educação

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
372

Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.01.21 10:32:31 -03'00'



Id:01AB41D5AAB35D4F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001

PORTARIA Nº 020/2026, DE 21 DE JANEIRO 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **MARIA DAS GRAÇAS RUFINO DA SILVA MOURA - CPF nº 231.238.503-15**, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 2º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a redução da carga horária em 50% da servidora **MARIA DAS GRAÇAS RUFINO DA SILVA MOURA - CPF nº 231.238.503-15**, ocupante do cargo de Professor(a), lotada na Escola Municipal João Amilton Ferreira, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 21 de janeiro de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372

Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.01.21 08:52:56 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal



Id:0F8BF88952175D56

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001

PORTARIA Nº 021/2026, DE 21 DE JANEIRO 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **CARLENE RODRIGUES DE CARVALHO MAGALHAES - CPF nº 825.667.203-04**, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 2º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a redução da carga horária em 30% da servidora **CARLENE RODRIGUES DE CARVALHO MAGALHAES - CPF nº 825.667.203-04**, ocupante do cargo de Professor(a), lotada na Escola Municipal João de Sousa Leal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 21 de janeiro de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372

Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.01.21 08:53:42 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal